PORTARIA Nº 400/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o pagamento de 1/3 de férias a que tem direito, o servidor **ALISSON ALVES DE SOUZA,** CPF: 087.016.004-43, onde ocupa o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, da Câmara Municipal de Garanhuns.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 03 DE JULHO DE 2023.

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
PRESIDENTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230726103926.pdf
assinado por: idUser 53